



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

## COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2022, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da FAFICH/UFMG reuniu-se *virtualmente*, dada a pandemia do COVID-19, em caráter extraordinário, às dez horas e trinta e cinco minutos, com a presença do Coordenador do Programa, professor Bruno Souza Leal, do Subcoordenador, prof. Carlos Frederico de Brito D'Andrea, das representantes docentes prof.a Ângela Marques e prof.a Paula Simões, do representante docente, prof. Eduardo de Jesus, e das representantes discentes Dalila Musa e Yasmin Feital, sendo secretariada por mim, Cleia Rodrigues da Costa, para tratar do ponto único: **Conversão de recursos de custeio PROEX 2022**. O Coordenador deu início a reunião informando que devido ao curto prazo dado pela CAPES para submissão dos pedidos de conversão dos recursos de custeio em bolsas temporárias, fez-se necessário a convocação da reunião extraordinária. Após discussão, decidiu-se pela implantação de 2 bolsas temporárias de Doutorado (vigência de abril/2022 a fevereiro/2023), totalizando R\$48.400,00, e 1 bolsa temporária de Mestrado (vigência de abril/2022 a fevereiro/2023), totalizando R\$16.500,00; Com isso, dos R\$133.064,00 destinados para o PPGCOM/UFMG em 2022 pela Capes, R\$64.900,00 serão usadas em bolsas temporárias e o restante (R\$68.164,00) será usado para o custeio do Programa. A partir do relatório da Comissão de Bolsas, decidiu-se contemplar discentes com maior nível de carência, conforme análise da Fump. Assim, as 2 bolsas temporárias do doutorado serão destinadas para os alunos **Luiz Eduardo de Carvalho Alves** e **Luana Fonseca Silva** e a bolsa temporária de mestrado para o aluno **Ferdinando Marcos Bento da Silva**. Não tendo mais nada a tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, da qual eu, Cleia Rodrigues da Costa, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos os presentes em 29/03/2022.

#### Membros presentes:

Coordenador: Bruno Souza Leal

Subcoordenador: Carlos Frederico de Brito D'Andrea

Profa. Angela Marques

Profa. Paula Simões

Prof. Eduardo de Jesus

Representante discente: Dalila Musa

Secretaria: Cleia Rodrigues da Costa

#### Ausentes:

Prof. Bruno Martins

Representante discente: Yasmine Feital



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Souza Leal, Coordenador(a)**, em 01/04/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio de Jesus, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 04/05/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Salgueiro Marques, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 04/05/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Guimaraes Simoes, Professora do Magistério Superior**, em 04/05/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmine Feital Calçado Barbosa, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico de Brito D Andrea, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Dalila Maria Musa Belmiro, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1343333** e o código CRC **CC605F67**.

---